



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR I

Pregão Eletrônico nº 116/2020/SUPEL/RO

Processo Administrativo nº 0055.028402/2020-95 - SEI - CETAS

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, para a execução dos serviços continuados de segurança patrimonial ostensiva sem arma diurna e sem arma noturna nas dependências do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS – Porto Velho/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 213/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 10.10.2019, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que **o instrumento convocatório sofreu alterações conforme segue:**

I- FICA ALTERADO NO TERMO DE REFERÊNCIA

Leia-se:

6.27 Assegurar o efetivo gozo do intervalo intrajornada dos vigilantes de, no mínimo, uma hora, inclusive para os que laboram em regime de jornada 12x36, conforme o disposto na Nota Técnica nº 90/2012/DMSC/SIT, do Ministério do Trabalho e Emprego, sendo **vedada** a cotação do critério **intrajornada** pelas empresas interessadas.

II- FICA ALTERADO NA MINUTA DE CONTRATO

Leia-se:

CLAUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – Os preços serão reajustados em estrita conformidade com à lei 8.666/93, no que se refere ao aspecto do reajuste de preços.

O Contratado poderá requerer o reajuste de preço, com estrita observância ao artigo 65 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, apresentando a devida justificativa e a planilha de custos.

III- FICA EXCLUÍDO NO EDITAL O ITEM 11.5.4

IV - Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo, em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 e ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão:

Data de Abertura: **08/06/2020** às 10h00min (horário de Brasília – DF).

Endereço: no site de licitações: www.comprasnet.gov.br

V - Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9270 ou pelo email: supel.omega@gmail.com

Publique-se.

Porto Velho - RO, 22 de maio de 2020.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira ÔMEGA/SUPEL

Mat. 300131839



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 22/05/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011663767** e o código CRC **E10930B6**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0055.028402/2020-95

SEI nº 0011663767